

AVISO N.º 64/DSGAF/2024

Assunto: Emissão de Diploma – CLE 2023-2024

Informam-se as/os finalistas do CLE 2023-2024 que devem efetuar os pedidos de diploma exclusivamente na secretaria virtual de 13 a 15 de julho e efetuar o pagamento do emolumento, no valor 71,10€, no prazo de 2 dias.

Informa-se, ainda, que no dia 31 de julho das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 18h00, representantes da Ordem dos Enfermeiros irão deslocar-se à ESEL, para efeitos de validação da documentação anexada ao vosso pedido do título de Enfermeiro, previamente efetuado no Balcão Único da OE.

Serão disponibilizadas digitalizações do vosso diploma e suplemento ao diploma na secretaria virtual e os originais serão entregues pelos serviços académicos no dia 31 de julho das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 18h00.

Importante:

1. Devem verificar, na secretaria virtual, se os vossos dados pessoais estão conforme o vosso documento de identificação – Data-limite para alteração os dados pessoais: 30 de junho, alertando-se para o seguinte:

- Nomes completos conforme o registo no vosso documento de identificação;
- Acentos gráficos nos vossos nomes;

2. A validação dos dados pessoais é da exclusiva responsabilidade das/os estudantes, pelo que em caso de erro, aplica-se o emolumento previsto no ponto 5.2.10 da tabela em vigor, no valor de 35,60€;

3. A emissão do diploma está condicionada à regularização da vossa conta-corrente, ou seja, não podem ter em débito quaisquer prestações de propina e/ou juros de mora;
4. A inscrição junto da OE é da inteira responsabilidade de cada graduada/o. Os serviços académicos não fornecem cópias nem nenhum documento que não tenha sido pedido atempadamente, pelo que devem garantir que têm disponível toda a documentação exigida pela OE para conclusão do vosso processo de inscrição.

ESEL, 26 de julho de 2024

A Diretora de Serviços de Gestão Académica e Formação